

Resolução nº : 3017/2001
Protocolo nº : 45377/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 395/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 2233/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 1 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente